



INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA-IPEA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2021/PRESI/IPEA

Brasília, 4 de março de 2021.

Aos Senhores(as)

Diretor de Desenvolvimento Institucional - DIDES

Diretora de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia - DIEST

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas - DIMAC

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais - DINTE

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais - DIRUR

Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura - DISET

Diretora de Estudos e Políticas Sociais - DISOC

Brasília/DF

Considerando a necessidade de serem observadas disposições legais e regulamentares a respeito da produção e divulgação da produção intelectual da instituição, especialmente os protocolos de tramitação e aprovação de estudos e pesquisas antes de sua divulgação externa, bem como a necessidade de intermediação da Assessoria de Comunicação, previamente à interação com os órgãos de imprensa;

Considerando que os estudos e pesquisas são direito patrimonial do Ipea, a quem cabe definir o momento e a forma de divulgação;

Considerando que a inobservância das rotinas de aprovação e divulgação de estudos fragiliza a imagem externa da Instituição e, no plano da conduta individual do servidor, pode configurar descumprimento de dever ético e, eventualmente, até infração disciplinar;

1. Solicito seja dada ciência a todos os técnicos que a divulgação de estudos e pesquisas somente pode ocorrer após sua conclusão e aprovação definitiva, devendo serem seguidas normas, protocolos e rotinas internas, inclusive quanto à interação com os órgãos de imprensa.
2. Encaminha-se, por oportuno, o Manual de Conduta do Agente Público recentemente publicado (SEI nº 0372807), a fim de também ser levado ao conhecimento dos servidores.

Atenciosamente,

CARLOS VON DOELLINGER

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos von Doellinger, Presidente**, em 04/03/2021, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.ipea.gov.br/processoeletronico/conferir> informando o código verificador **0372707** e o código CRC **4D41CC44**.



Processo nº 03001.000851/2021-73
SBS Quadra 1, Bloco J, Ed. BNDES - CEP 70076-900 - Brasília-DF Telefone: (61) 2026-5203 www.ipea.gov.br

SEI nº 0372707